



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação de assessoria técnica ambiental justifica-se pela demanda do município em:

- **Regularização ambiental:** Atendimento a processos de licenciamento, vistorias e emissão de pareceres técnicos.
- **Cumprimento legal:** Adequação à legislação federal, estadual e municipal (Lei nº 6.938/1981, CONAMA, etc.).
- **Capacitação técnica:** Suporte à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura na gestão de projetos e fiscalização.

Problemas a serem resolvidos:

- Falta de expertise interna para análise de estudos ambientais (EIA/RIMA, PRAD).
- Riscos de multas e embargos por irregularidades.
- Lentidão na tramitação de processos ambientais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- **Exercício financeiro:** 2025.
- **Dotação orçamentária:** Secretaria de Meio Ambiente.
- **Valor alocado:** R\$96.000,00 a R\$96.000,00 a R\$ 118.800,00 (com base em pesquisas de mercado).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação de serviços encontra fundamentação legal nas leis nº 8.666/93, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais leis pertinentes.

- **Qualificação técnica:** Profissional/empresa com registro no CREA-SP e comprovação de experiência em:
 - Licenciamento ambiental.
 - Elaboração de ART/RRT.
 - Conhecimento da legislação ambiental municipal.
- **Modalidade:** Contratação direta (Lei nº 14.133/2021) ou pregão eletrônico, conforme valor estimado.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- **Período:** 12 meses.
- **Carga horária:**
 - **Presencial:** 1 dia/semana (8h).
 - **Online:** 5 dias/semana (8h/dia).
- **Total mensal:** 160 horas/mês × 12 meses = **1.920 horas/ano.**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Empresa	Valor Mensal	Valor Anual
Geocorr	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Ambiente-se	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
Ambiental do Vale	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00

Observação: Valores incluem atendimento presencial/online e emissão de ART.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

- **Valor de referência:** R8.000,00aR8.000,00aR 9.900,00/mês (média de mercado).
- **Total anual:** R96.000,00aR96.000,00aR 118.800,00.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- **Escopo completo:**
 - Assessoria em licenciamento e fiscalização.
 - Elaboração de documentos técnicos (laudos, pareceres).
 - Suporte à gestão de projetos ambientais.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Metodologia:** Atendimento híbrido (presencial + online) para otimizar custos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- **Pagamento mensal:** Alinhado à execução dos serviços e à disponibilidade orçamentária.
- **Riscos mitigados:** Evita sobrecarga financeira e permite ajustes conforme necessidade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Indicador	Meta
Processos de licenciamento analisados	100% em até 30 dias
Pareceres técnicos emitidos	20/mês
Redução de autuações ambientais	50% no período

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Documentação:

- Edital com Termo de Referência.
- Análise de viabilidade orçamentária.
- Pesquisa de preços formalizada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- **Laboratórios ambientais:** Parceria para análises de água/solo.
- **Consultoria jurídica:** Apoio em processos administrativos.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

- **Positivos:**

- Redução de passivos ambientais.
- Preservação de áreas protegidas.

- **Negativos:**

- Baixo risco de deslocamento (atendimento presencial limitado).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

- **Técnica:** Mercado possui profissionais qualificados.
- **Financeira:** Valores compatíveis com a dotação orçamentária.
- **Legal:** Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: A contratação é viável e atende ao interesse público, garantindo eficiência na gestão ambiental municipal.

Monterio Lobato, 10 de abril de 2025


Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

